



RESULTADO FINAL

EDITAL 017/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR

Os servidores do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaíba coordenadores do projeto pesquisa, designado abaixo, aprovados nos Editais: 6/2021 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPP/IFPR – PRADI/PIBITI/PIBIS tornam público o RESULTADO do Edital para seleção de estudantes bolsistas.

1 - Finalidade do Edital

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa e inovação.

2 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 400,00 para ensino superior.

2.2 Vigência

Cada bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses (de agosto de 2020 a julho de 2021) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

3 Projeto**PIBITI FA / PIBIS FA* - SUPERIOR**

Projeto	Coordenador	Número de bolsas	Resultado
Cerveja artesanal com hibisco (<i>Hibiscus Sabdariffa L.</i>): teor de compostos fenólicos e atributos sensoriais	Suellen Jensen klososki	01 PIBITI e 01 PIBIS	PIBITI Primeiro colocado - Stéphanie Sampaio Dallagnol Selecionado - PIBIS Não houve inscritos
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos	Suellen Jensen klososki	01 PIBITI e 01 PIBIS	PIBITI - Gabriely Rodrigues Dos Santos Selecionado - PIBIS Não houve inscritos
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de microalgas nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais	Tatiana Colombo Pimentel	01 PIBITI e 01 PIBIS	PIBITI Primeiro colocado - Vinicius Koiti Nakahara Selecionado - PIBIS Primeiro colocado - Nathalin Kethlin Rodrigues Tome - Selecionado
Projeto de um Computador de 4 bits sem Microprocessador para Fins Educacionais	Edson Junior Acordi	01 PIBITI	PIBITI Primeiro colocado -

			Diego Luiz de Oliveira Batista - Selecionado
--	--	--	---

* As bolsas PIBIS são exclusivas para alunos ingressantes por cotas.

4. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 23 de agosto de 2021 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Comprovante de residência;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

Os coordenadores dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Coordenadora: Suellen Jensen Klososki

E-mail:suellen.jensen@ifpr.edu.br

Coordenador: Tatiana Colombo Pimentel

E-mail:tatiana.pimentel@ifpr.edu.br

Coordenador: Edson Junior Acordi

E-mail:edson.acordi@ifpr.edu.br

Paranavaí, 19 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JUNIOR ACORDI, Servidor Docente**, em 19/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 19/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Servidor Docente**, em 19/08/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ELOISE FLOR, Servidor Docente**, em 19/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 20/08/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347653** e o código CRC **462598F3**.

EDITAL 017/2021/COPEX - Documento 1341359

Referência: Processo nº 23411.003049/2021-11

SEI nº 1347653

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil